



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO**  
**PROJETO DE LEI Nº 003-02/2022**

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores:

Encaminhamos para a apreciação das Senhoras e Senhores Vereadores, o Projeto de Lei nº 003-02/2022, que solicita autorização legislativa para a abertura de Crédito Especial, conforme Termo de Convênio FPE nº 2021/4067, celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, objetivando melhoria da infraestrutura rodoviária no território do Município de Colinas, nos termos do projeto apresentado e aprovado pelo Programa Pavimenta, conforme processo nº 21/2600-0000490-2, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

No ano passado a Câmara de Vereadores aprovou o projeto de lei que autorizou o Município de Colinas a firmar Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito do Programa Pavimenta, sendo que este Convênio foi assinado agora em janeiro de 2022, tendo como objeto a execução de obra de melhoria da infraestrutura rodoviária, especificamente pavimentação asfáltica de 1.012 metros da via pública na Linha Westfália.

O valor total da obra está estimado em R\$ 805.217,82 (oitocentos e cinco mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) do Estado RS e R\$ 205.217,82 (duzentos e cinco mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos) de contrapartida do Município de Colinas.

Esperamos a compreensão dos Senhores e Senhoras Vereadores, para após a dedicada análise, resultar na aprovação desta matéria.

  
**SANDRO RANIERI HERRMANN**  
Prefeito Municipal

**Câmara de Vereadores de Colinas**  
**PROTOCOLO**

Processo nº: \_\_\_\_\_

Data Entrada: 31/01/2022

**Rubrica do Responsável**  
Andréia S. Sulzbach  
Assessora Legislativa  
Câmara de Vereadores de Colinas

Ilmo. Senhor  
**JULIANO KOHL**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
COLINAS – RS.



Comissão de Justiça e Redação  
 Em 02/02/2022  
 Parecer Favornível  
 Presidente

Câmara de Vereadores de Colinas

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

Aprovado 02/02/22  
 Comissão de Economia,  
 Finanças e Orçamento  
 Parecer Favornível  
 Data: 02/02/2022  
 Presidente

**PROJETO DE LEI Nº 003-02/2022**

Fábio André Gisch  
 Assessor Jurídico  
 Câmara de Vereadores de Colinas

*Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), e dá outras providências.*

**SANDRO RANIERI HERRMANN**, Prefeito Municipal de COLINAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, conforme a Resolução nº ..../2022, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

- 07 - SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN
- 01 - SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN
- 26.782.0101.2031 – CONSTR. CONSERV. ESTRADAS E PONTES
- 3.4.4.90.51 – Obras e Instalações – Recurso 1071 Pavimenta RS.....R\$ 600.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior fica indicado o recurso referente o Termo de Convênio FPE nº 2021/4067, celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, objetivando melhoria da infraestrutura rodoviária no território do Município de Colinas, nos termos do projeto apresentado e aprovado pelo Programa Pavimenta, conforme processo nº 21/2600-0000490-2, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de janeiro de 2022.

Câmara de Vereadores de Colinas  
**PROTOCOLO**

Processo nº: \_\_\_\_\_

Data Entrada: 31/01/2022

Rubrica do Responsável  
 Andréia S. Sulzbach  
 Assessora Legislativa  
 Câmara de Vereadores de Colinas

  
**SANDRO RANIERI HERRMANN**  
 Prefeito Municipal